



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Do: DO GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Anulação do Pregão nº 013/2013.

Consoante manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao vício existente no Edital desta licitação bem como diante do princípio da Autotutela Administrativa, consagrado na Súmula 473 do STF, segundo a qual: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", determino a **ANULAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/2013**, realizado para contratação de empresa visando a Aquisição e Manutenção de Bombas dos Postos de Abastecimentos do Município de Esperantina.

Esperantina, 03 de Maio de 2013.

Lourival Bezerra Freitas
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº006/2013

A Prefeitura Municipal de Esperantina – Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **CONVITE Nº 006/2013**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresas para recuperação e construção de muros, chafarizes e lavanderias e cercas no município de Esperantina-Piauí, conforme Projeto e especificações constantes no Anexo I., que será regida pelas disposições da Lei federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

LOCAL: Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí.
Sessão Pública do Pregão: Dia 13 de maio de 2013.

HORA: 14:00 Horas.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NO ENDEREÇO NA RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO, ESPERANTINA-PIAUI.

Esperantina, 29 de abril de 2013

Cristóvão do Nascimento
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
C.N.P.J. (ME) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 15 de Maio de 2013, a abertura do CONVITE Nº 020/2013, objetivando a contratação de empresa para realização do serviço de construção de um bueiro com 30 manilhas na Rua Coroaá, Bairro Capitão Mundoco, conforme especificações e quantidades constantes dos anexos do Convite nº 020/2013, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI), com a Comissão Permanente de Licitação.

Elesbão Veloso (PI), 03 de maio de 2013.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013/0000224

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013/0000224
CONTRATO DISPENSA N.º 0009/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORIANO (PI) – CNPJ 10.638.608/0001-08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO)
CONTRATADA: ANGELO RONCALLI PACHECO MARTINS – ME - CNPJ 17.440.073/0001-05
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso IV c/c Decreto Municipal nº 002/2013.
OBJETO: Contratação de serviços para consertos de poços tubulares e chafarizes nas zonas urbana e rural no Município de Floriano.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 17.620,00 (Dezessete mil, seiscentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 90 dias.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 11 de Março de 2013.

EDVALDO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013/0000224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologo a presente contratação.
Ratifico a presente justificativa apresentada pela CPL.
Elaboração do termo contratual.
Cumpra-se a exigência legal contida no art. 26 da Lei 8.666/93.

Floriano (PI), 08 de Março de 2013.

Edvaldo de Araújo Costa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2013/0000184

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013/0000184
CONTRATO DPL N.º 0019/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORIANO (PI) – CNPJ 06.554.802/0007-20 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO)
CONTRATADA: ESPOLIO DE PEDRO MARTINS DE ARAUJO COSTA –
REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 - Art. 24, inciso X.
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a "CASA DO ARTESÃO" no Município de Floriano.
DO VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS E TESOURO MUNICIPAL.
DATA: 02 de Janeiro de 2013.

MARCELO LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo